

CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Goiânia Oeste faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 13 de abril a 05 de maio de 2015, as inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC**, oferecido à comunidade em geral.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

1.1. Os interessados no Cursos FIC listados no quadro do item 1.2, a seguir, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG – Câmpus Goiânia Oeste, no período de 13 de abril a 05 de maio de 2015, para preencher a ficha de inscrição e participar da entrevista, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS | |
|-----------------------|---------------|
| Segunda a sexta-feira | das 14 às 20h |

1.2. Serão realizadas inscrições com o número de vagas ofertadas no curso, conforme discriminado no quadro abaixo:

| CURSOS FIC | NÚMERO DE VAGAS | TURNO |
|---|-----------------|----------------------------|
| Arte – educação na contemporaneidade: uma proposta curricular | 20 | Vespertino (das 14 às 16h) |
| Total de Vagas | 20 | |

1.3. O curso será realizado no período de 26 de maio de 2015 a 11 de dezembro de 2015;

1.4. O Curso FICs terá 50% das vagas reservadas aos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia que atuam como professores da Rede. Os outros 50% das vagas são destinadas à Comunidade em geral.

1.5. Os candidatos deverão ter idade igual ou superior a 18 anos no ato da inscrição e estarem atuando como professores, agentes educativos e/ou monitores na Educação Infantil.

2. DA SELEÇÃO

2.1. O processo seletivo consiste na seleção e classificação dos candidatos por ordem de inscrição e por meio de entrevista, de acordo com o número de vagas no curso pretendido, bem como, na classificação de candidatos para compor a lista de espera, os quais serão chamados, sucessivamente, nos casos de desistência ou desclassificação de candidatos.

2.2. As entrevistas ocorrerão no ato da inscrição, conforme datas constantes no item 1.1, das 14h às 20h, na Sala de Atendimento da GEPEX do Câmpus Goiânia Oeste, localizado à Avenida C-198 Qd. 500, Jardim América – Goiânia-GO., Fone (062) 3251-8316.

2.3. Após o período de inscrições será elaborada e divulgada uma lista por ordem de classificação, indicando os candidatos classificados de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais deverão comparecer à GEPEX no IFG – Câmpus Goiânia Oeste para fazer a matrícula conforme descrito no item 3.1.

2.4. Os candidatos selecionados e não classificados que excederem a quantidade máxima prevista de vagas ofertadas por curso, comporão uma lista de espera, aguardando possíveis desistências.

2.5. Será elaborada lista de classificação com o nome de todos os candidatos inscritos e divulgada no dia 08 de maio de 2015 no site do IFG – Câmpus Goiânia Oeste – www.goianiaoste.ifg.edu.br e nos murais da Instituição.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas dos candidatos selecionados e classificados serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG – Câmpus Goiânia Oeste no período de 11 a 15 de maio de 2015, das 14 às 20h.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e fotocópia, sendo que a cópia ficará retida na GEPEX do IFG – Câmpus Goiânia Oeste. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- **Carteira de identidade (original e fotocópia);**
- **CPF (original e fotocópia);**
- **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**
- **Comprovante de escolaridade (original e fotocópia).**
- **Comprovante (contra-cheque e/ou carteira de trabalho) de atuação como professor(a), agente educativo e/ou monitora na Educação Infantil**

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (com procuração com firma reconhecida).

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no Curso FIC do IFG – Câmpus Goiânia Oeste. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador ou do responsável legal.

3.6. A procuração ficará anexada à ficha de inscrição ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno.

3.7. Em nenhuma hipótese ocorrerá trancamento de matrícula nos cursos oferecidos por esse edital.

3.8. Caso não haja o preenchimento das vagas, o IFG – Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, para convocá-lo a ocupar a vaga remanescente, que deverá confirmar sua vaga na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no item 3.2. Em caso de não confirmação, o IFG – Câmpus Goiânia Oeste entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas remanescentes deverão comparecer à GEPEX do IFG – Câmpus Goiânia Oeste para efetuar a matrícula no prazo de dois dias úteis após a convocação, no horário das 14 às 20h.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O aluno matriculado que não comparecer à primeira semana de aulas deverá apresentar justificativa a ser analisada pela GEPEX do IFG – Câmpus Goiânia Oeste, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro candidato da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG – Câmpus Goiânia Oeste nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG – Câmpus Goiânia Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. O aluno fará jus à certificação de qualificação profissional do curso FIC mediante o aproveitamento mínimo de 60% e frequência igual ou superior a 75%;
- 4.7. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão contatar a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG – Câmpus Goiânia Oeste para dirimí-las.
- 4.8. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Goiânia Oeste, para os quais só caberão recursos de suas decisões junto à Direção-Geral deste Câmpus.

5. CRONOGRAMA

| PERÍODO | ATIVIDADES |
|----------------------------------|---|
| 13 de abril a 05 de maio de 2015 | Inscrição e entrevista |
| 08 de maio de 2015 | Divulgação do resultado |
| 11 a 15 de maio de 2015 | Matrícula dos selecionados |
| 19a 20' de maio de 2015 | Chamamento e matrículas para as vagas remanescentes |
| 26 de maio de 2015 | Início das aulas |

Goiânia Oeste, 10 de abril de 2015

Profa. Dra. Mad'Ana Desirée Ribeiro de Castro
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia Oeste/IFG
Portaria nº 1535/2013.

PROPOSTA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

| IFG/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE | |
|---------------------------------|---|
| Curso Extensão/FIC | Arte – educação na contemporaneidade: uma proposta curricular |
| Coordenação | Martha Rodrigues de Paula Manrique |
| Área de conhecimento | Linguística, letras e arte |
| Carga horária | 160h |
| Modalidade | Formação Inicial Continuada |
| Número de Vagas | 20 |
| Público alvo | O curso é destinado a professores, que atuam na Educação Infantil preferencialmente, da rede pública dos municípios de Goiânia e adjacências. Também é destinado a professores de escolas particulares, conveniadas, ONGS e demais instituições educativas. Agentes educativos e/ou monitores que atuam na Educação Infantil. |
| Requisitos mínimos | Idade mínima de 18 anos; ensino médio completo (Magistério), ou curso superior em qualquer área do conhecimento. |
| Data de início das aulas | 26 de maio de 2015 |
| Data de término das aulas | 11 de dezembro de 2015 |
| Data e Horário de aulas | Terça e Quinta-feira das 14 às 16h30min e Sábado das 8h30 às 11h. |
| Objetivos | <ol style="list-style-type: none"> 1. Compreender a história da arte-educação no Brasil; 2. Conhecer os movimentos artísticos que fundamentaram o ensino de arte; 3. Analisar as metodologias do ensino de arte no processo formal e não formal de educação; 4. Verticalizar o eixo de Desenvolvimento Educacional. |
| Metodologia | Aulas expositivas e dialogadas, fruição estética, leituras em grupo e desenvolvimento de projeto educativo. |

Goiânia, 10 de abril de 2015